



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “ESTAÇÃO SABER”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação e pós-graduação da Ufopa do(s) curso(s) de ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, GESTÃO PÚBLICA, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: ser comunicativo, proatividade, comunicação interpessoal, habilidades na comunicação escrita
- 1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto Estação Saber.
- 1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (1) Bolsista Pibex Ensino Médio (1); **Bolsista Pibex Graduação AF**; (3) Voluntário(a)
- 1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2.** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente o discente interessado deve preencher as informações e enviar os documentos listados abaixo pelo formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/zFvXuiGYKsEotHre7>
- 2.3.** As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas diretamente na secretaria da escola Beatriz do Vale

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER

- 4.1. Será realizada por meio da análise do histórico acadêmico e de uma entrevista que será gravada
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Apresentação do interesse e disponibilidade para participar do projeto	20
Capacidade de articulação e atendimento às aptidões e habilidades para desenvolver o plano de trabalho	20

4.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas ou voluntários de graduação.

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	40
Perfil do(a) candidato(a) para o plano de trabalho expresso na inscrição via formulário eletrônico	30
Participação em projetos de pesquisa, monitoria acadêmica ou extensão (autuação como bolsista, voluntário ou atividades de organização) – 5 pontos por participação em projetos com carga horária mínima de 5 horas por projeto	20

4.5. Os critérios para a seleção do bolsista de Ensino Médio serão.

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	50
Perfil do(a) candidato(a) para o plano de trabalho expresso na inscrição via formulário eletrônico	10
Entrevista	40

- 4.6. Para a análise do histórico escolar será considerado o índice acadêmico do candidato, sendo hierarquizado o maior índice com 10 pontos e os demais com redução de 0,5 ponto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER

- 4.7. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:
- 4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.9. Havendo empate, os critérios de desempate serão: Maior nota na entrevista.
- 4.10. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.11. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 25/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 26/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	27/07/2024 até 30/07/2024 19h30	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e pelo link https://forms.gle/zFvXuiGYKsEotHreZ
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	Até às 20h do dia 31/07/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	05/08/2024 das 9h às 18h	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	08/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	10/08/2024	Via e-mail hpb.extensao@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	11/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos	Coordenador do	12/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER

	de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	projeto		
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	13/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 23/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: hpb.extensao@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 24 de julho de 2024.

Heloísa Pinna Bernardo
Coordenador do projeto “ESTAÇÃO SABER”